



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 034/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 154.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Feminina de Morrinhos, inscrita no CNPJ nº 28.852.634/0001-30, Projeto **“Bordados que transformam Vidas”**, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Fomento.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 7.651,04 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme Resolução nº 033/2025 deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2025.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente do CMDPI =
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nessa data, foi publicado este (a) Resolução 034
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 05 de 25


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard